

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 18 DE MAIO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 74

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 011/2022:** CONSTITUIR COMITÊS COLABORATIVOS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL PARA (RE)ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP)

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PORTARIA SEC Nº 11/2022

*Constituir Comitês Colaborativos nas Unidades Escolares da Rede Municipal para (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), e dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nos artigos de 12 a 15;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP Nº 2, de 22 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** o Plano Municipal de Educação, de forma mais específica a estratégia 19.8 conforme a Lei Complementar Nº 288, de 17 de Setembro de 2018, que modificou a Lei Complementar Nº 186, de 22 de Junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME Nº 01, de 31 de Março de 2022, que regulamenta o Documento Curricular Municipal (DCRM) para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental, de forma mais específica o artigo 5º;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento dos trabalhos do Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares, nomeado através da Portaria SEC Nº 10/2022;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comitês Colaborativos nas Unidades Escolares da Rede Municipal, para (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) em suas respectivas instituições.

**Art. 2º** Em cada Unidade Escolar, fica assim composto o Comitê Colaborativo para (Re)Elaboração do PPP:



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**I - CRECHE ESCOLA MARIA VITÓRIA CORREIA**

Juciélia Oliveira Souza de Oliveira  
Deusnize Pereira Correia Brito  
Evanize de Jesus Silva Moreira  
Patrícia Rodrigues de Jesus

**II - ESCOLA VITOR BEZERRA LOLA**

Ana Veloso de Oliveira Lima  
Veronice Ferreira Lima  
Eliana Alves Carvalho  
Laudenize Veloso Santa Rosa

**III - ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO**

Núbia Vieira Soares Sampaio  
Nadia Cristina dos Santos Reis Souza  
Maria Nilzete Braga da Paixão Araújo  
Fernanda Ferreira Santana  
Tânea Santana Soareas

**IV - CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO**

Antonio Barbosa Batista  
Silvanira Brandão Gomes Nunes  
Aldineia da Cruz Santos  
Sandra Sueli de Oliveira Rodrigues  
Andréia Abdon Peixoto

**V - ESCOLA MUNICIPAL LEÔNCIO HORÁCIO DE ALMEIDA**

Ednalva Pereira Lima  
Simeia Veloso de Oliveira da Paixão  
Luana de Lima Ribeiro  
Marli Alves Mota  
Maria José de Oliveira Almeida Brito

**VI - ESCOLA MUNICIPAL MARIA RITA ALVES DE JESUS**

Gilvan Pereira Brito  
Mariane de Jesus Nascimento  
Rafael do Sacramento Lopes  
Wellian Vasconcelos Ferreira Freitas  
Flavia Santos Azevedo

**VII – ESCOLA OVÍDIO BALBINO DE ALMEIDA E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “A”**

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 30.968.535/0001-11    Telefax: (75) 3239-6506    E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Daniela Freitas Ataíde

Diego Macário da Silva

Deliane Vieira Silva Gonçalves

Josenice Balbina de Almeida da Silva

**VIII – PRÉDIO ESCOLAR ORLANDO CARNEIRO E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “B”**

Andrea de Almeida Neris da Silva

Cristinaldo Sampaio Carvalho

Roneci Pereira da Silva

Sizeli Argão dos Santos Oliveira

**IX – PRÉDIO ESCOLAR CEZÁRIO BOAVENTURA DE JESUS E UNIDADES QUE INTEGRAM O NÚCLEO REGIONALIZADO “C”**

Antonia Iralde dos Santos Silva Santos

Marivane Alves dos Santos Simas

Maria Angélica Carvalho de Freitas Santos

Suzi Barbosa da Silva

**X – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CEJA**

Maria da Conceição Santana Carvalho

Hilda Bastos da Silva

Clodovil Mascarenhas Mendes

Marcleide Mendes Vasconcelos

**XI – PRÉDIO ESCOLAR JOSÉ DA SILVA CORREIA**

Miclele da Silva Fonseca

Iratânea da Silva Santana

Cintia Rodrigues Oliveira

Elisângela Nunes da Silva

**XII – CENTRO DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (CRM)**

Zildete de Carvalho Gomes

Viviane Santos Moreira Cerqueira

Silei Gomes de Lima Santos

**Art. 3º** São atribuições dos Comitês Colaborativos das Unidades Escolares:

I – Participar de Formações articuladas pelo Comitê Local de Gestão Colaborativa do Processo de Formação para (Re)Elaboração;

---

Avenida Felipe Pedreira Brandão, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 30.968.535/0001-11    Telefax: (75) 3239-6506    E-mail: [educacao.anguera@gmail.com](mailto:educacao.anguera@gmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Secretaria Municipal de Educação*  
*Gabinete do Secretário*



Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

II – Mobilizar, sensibilizar e orientar todos os segmentos da comunidade escolar para a construção conjunta do PPP;

III – Desenvolver estudos e pesquisas sobre o contexto histórico da unidade escolar, origem e trajetória, fundamentos e estrutura do funcionamento, documentos e informações oficiais, dados estatísticos, indicadores educacionais e assuntos diversos necessários ao processo de (re)elaboração do PPP;

IV – Organizar minuta do PPP, apresentar, discutir e promover ajustes com os membros representativos dos segmentos que compõem a comunidade escolar;

V – Sistematizar a redação final da minuta do PPP com apoio do Comitê Local de Gestão Colaborativa;

VI – Encaminhar e apresentar a minuta do PPP ao Conselho Municipal de Educação, para análise técnica e parecer.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 18 DE MAIO DE 2022.**

**Renan Iury Mendes Brito**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021